

PORTARIA Nº. 35/2021 DG /ESBAM

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Institui a nova Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM.

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por força do Regimento Interno, considerando a necessidade de estabelecer uma nova Comissão Própria de Avaliação – CPA para a continuidade do processo avaliativo anual **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo para constituição da nova Comissão Própria de Avaliação/CPA da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM:

- I. Prof^a. IVANA DO NASCIMENTO BERNARDO – Presidente da CPA
- II. Prof^a. ALINE CHRISTIEN RONDON FIGUEIREDO – Representante Docente
- III. ISIS MONIQUE PINHEIRO DA ROCHA – Representante Discente
- IV. ANDREY BENEDITO DIAS VIEIRA – Representante do Corpo Técnico administrativo
- V. Pr. SEBASTIÃO VALENTE ALVES – Representante da Sociedade Civil organizada

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 21 de setembro de 2021.



Sandra Miranda de Queiroz Barros
Diretora Geral